

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rua Padre Cícero, nº 100, bairro Benfica, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.020-355, Fone: (085) 3223-2040, e-mail: laemcasarefeicoes@gmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.750.292/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DÊUGIMA KARINE COUTINHO LINO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 93002284316 SSP-CE, e do CPF nº 619.364.053-34, residente e domiciliada(o) na Rua Leonardo Mota, nº 1200, apto. 702, bloco Bilbao, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-041, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 110/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação acima mencionada e no Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93.

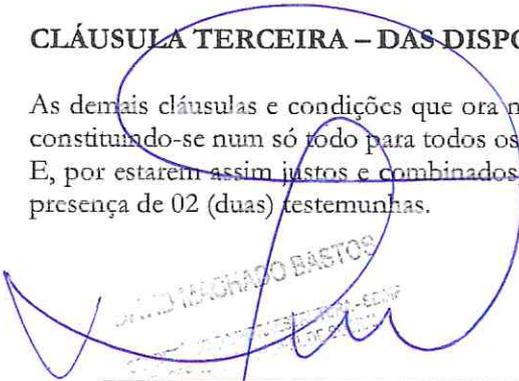
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses – iniciando-se dia 23/09/2020 e findando no dia 23/09/2021, para **“Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento de quentinhas, sob demanda da Secretaria da Infraestrutura para atender o setor da usina de asfalto e fiscalização de obras viárias, do Município de Sobral/CE”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 22 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA-ME
DÊUGIMA KARINE COUTINHO LINO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jaqueline do Nascimento Siqueira*

CPF: 059.729.873-21

Assinatura: *Jaqueline Siqueira*

Nome: *Jananda Gabriela de S. Vasconcelos*

CPF: 043.119.163-88

Assinatura: *Jananda Vasconcelos*

DEUGIMA KARINE
COUTINHO
LINO:6193640533

Assinado de forma
digital por DEUGIMA
KARINE COUTINHO
LINO:61936405334
Dados: 2020.10.05
09:05:47 -03'00'